



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1683, de 25 de abril de 2014.

EMENTA: Aprova o Regulamento da Lei Municipal nº. 132, de 08 de junho de 1999, que institui o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Vegetal e Animal do Município de Rio Claro - RIISPOVA - SIM - Rio Claro.

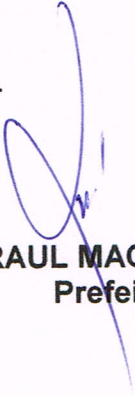
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal do Município de Rio Claro, RIISPOVA, que acompanha este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ, 25 de abril de 2014.


RAUL MACHADO
Prefeito